

Documento de Trabalho 2b

2.6 O cenário Echelon

O termo “ECHELON” designa um sistema de escutas que reveste um carácter muito especial devido a três características que lhe são atribuídas.

A primeira característica que lhe é atribuída por Steve Wright no âmbito do estudo STOA de 1997¹ é a capacidade global, e praticamente integral, de vigilância. Recorrendo principalmente a estações receptoras de comunicações via satélite, será possível interceptar qualquer comunicação via telefone, telefax, Internet ou *e-mail*, emitida seja por quem for, de molde a aceder ao respectivo conteúdo. Este ponto de vista foi também frequentemente defendido ou apresentado na imprensa. Num dos seus últimos estudos, Campbell constatava, porém, claramente que o sistema ECHELON possuía os seus limites e que se revelava infundada a ideia segundo a qual era possível uma vigilância sem limites. “Nem o ECHELON, nem o sistema de espionagem electrónico em que aquele se insere têm condições para o fazer. Tão-pouco existe ainda um equipamento que tenha capacidade para tratar e proceder ao reconhecimento do conteúdo de todas as mensagens orais e de todos os telefonemas”.²

A segunda característica apontada ao ECHELON é o facto de o sistema funcionar a nível mundial graças a uma cooperação entre vários países (o Reino Unido, os EUA, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia), o que representa uma mais-valia relativamente a sistemas nacionais: os diferentes países podem disponibilizar reciprocamente os respectivos dispositivos de escutas, partilhar entre si os encargos e utilizar em comum os resultados obtidos. Esta forma de cooperação internacional é essencial, precisamente, para a vigilância das comunicações de rádio via satélite, pois só assim se pode assegurar que, no caso das comunicações internacionais, seja possível interceptar ambas as ligações espaço-terra (“*down-links*”) e, desse modo, as informações transmitidas por ambos os interlocutores. Dadas as suas dimensões, é absolutamente evidente que não é possível instalar estações receptoras de comunicações via satélite no território de um país sem o respectivo consentimento. Para tal, é indispensável o acordo mútuo e uma cooperação partilhada entre vários países distribuídos pelo Globo.

A terceira característica atribuída ao Echelon é o facto de se alegar que este sistema, pelo menos desde o fim da guerra fria, já não prossegue o seu objectivo inicial, designadamente a defesa face ao Leste, tendo passado a constituir um instrumento de espionagem económica. No relatório encomendado pelo STOA, esta tese é fundamentada por Campbell através de numerosos exemplos: teriam sido vítimas da espionagem industrial, em particular, a Airbus e a Thomson CFS.³

¹ Steve Wright, An appraisal of technologies for political control (1998), 20, Estudo STOA

² Duncan Campbell, Inside Echelon, The history, structure and function of the global surveillance system known as Echelon, p.1

³ Development of surveillance technology and risk of abuse of economic information, parte 2/5, Duncan Campbell

No entanto, a ameaça que o ECHELON encerra não deve ser vista apenas em função do potente sistema de vigilância que representa, mas também pelo facto de operar num espaço praticamente à margem da lei. Mediante um sistema de escutas como o que se afigura ser o ECHELON, a vigilância efectuada por um Estado não incidiria, na maioria dos casos, sobre os habitantes desse mesmo país, não dispondo assim o visado de qualquer forma de protecção jurídica, uma vez que seria praticamente impossível provar que teria existido uma cooperação concreta, ficando desse modo inteiramente à mercê deste sistema. O controlo parlamentar neste domínio é igualmente insuficiente, pois os eleitores, que partem do princípio de que não são eles os visados, mas “apenas” indivíduos no exterior, não têm qualquer interesse especial nessa questão, e os eleitos seguem essencialmente os interesses dos respectivos eleitores. Assim sendo, não é de surpreender que as audições realizadas no Congresso norte-americano se centrem apenas em torno da questão de saber se também haverá incidências sobre cidadãos americanos. A existência de um sistema dessa natureza não provoca, em si mesma, qualquer indignação.

Caso se pretenda obter uma noção realista daquilo que o sistema ECHELON está em condições de realizar, impõe-se sobretudo procurar obter uma clarificação relativamente às limitações técnicas e criar uma relação apropriada entre os meios e os fins. Com efeito, em princípio, não existe qualquer motivo válido para aceitar que aquilo que pode ser feito com os meios já existentes não deva realmente ser feito. Por isso, as questões a que importa responder são as seguintes: saber, por um lado, qual o quadro em que um sistema global de escutas é de facto tecnicamente exequível e, por outro lado, determinar se os encargos necessários à execução daquilo que é tecnicamente exequível permitem que tal se afigure provável.